



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027, DE 04 DE JULHO DE 2025

Convoca a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Camaragibe – PE, conforme especifica, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos VI E VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União na Seção 1, nº 184, de 23 de setembro de 2024, que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, precedida das conferências municipais e estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas de promoção de igualdade racial no Município;

CONSIDERANDO que as conferências de promoção da igualdade racial são um instrumento da democracia contemporânea, que conjugam a participação de representantes do governo e da sociedade civil, em um espaço de debates, com o objetivo de discutir e deliberar estratégias de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo,

D E C R E T A:

Art. 1º É convocada a Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe, com o tema “Igualdade e Democracia: Reparação e

Justiça Racial", a ser realizada no dia 09 de julho de 2025 de 07:30h às 17:00.

Art. 2º A Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe tem por objetivos:

I - Estabelecer diretrizes e avaliar a implementação de políticas públicas, ações, programas e projetos para promoção da igualdade racial e enfrentamento à discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião e origem, nos âmbitos municipal, estadual e nacional;

II - Eleger a delegação do Município de Camaragibe para a Vª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º A Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe será realizada sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, no Auditório da Uninassau – Av. Joaquim Ribeiro, 1054 -Caxangá – PE 05.

Art. 4º As inscrições para a Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe serão realizadas de forma online, por meio do endereço:<https://forms.office.com/r/Z39VVf2Jba>

Art. 5º A Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe será coordenada por uma Comissão Organizadora, composta por representantes do Poder Executivo Municipal e de Organizações da Sociedade Civil.

Art. 6º Fica Instituída a comissão organizadora da Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe PE sendo:

I – 02 (dois) representantes governamentais

- Fabiana Rocha – matrícula nº 49999630.1
- Diogo william – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Cg – matrícula nº 40105687.3

II – 02 (dois) representantes da sociedade civil

A. Tayná Martins de Oliveira – CPF: 153.331.124-28

B. Ester Oliveira da Silva Nascimento – CPF: 162.542.754-90

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Camaragibe, 04 de julho de 2025.

DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139
441
DIEGO DA ROCHA CABRAL

Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139441
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia
VS, OU=28060267000178, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139441
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.04 15:44:31-03'00"
Font: PDF-Reader Versão: 2025.1.0

Prefeito do Município de Camaragibe/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 027, DE 04 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 027, DE 04 DE JULHO DE 2025

Convoca a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Camaragibe – PE, conforme específica, e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos VI E VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no município, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União na Seção 1, nº 184, de 23 de setembro de 2024, que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, precedida das conferências municipais e estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas de promoção de igualdade racial no Município;

CONSIDERANDO que as conferências de promoção da igualdade racial são um instrumento da democracia contemporânea, que conjugam a participação de representantes do governo e da sociedade civil, em um espaço de debates, com o objetivo de discutir e deliberar estratégias de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo,

D E C R E T A:

Art. 1º É convocada a Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe, com o tema "Igualdade e Democracia: Reparação e

Justiça Racial", a ser realizada no dia 09 de julho de 2025 de 07:30h às 17:00.

Art. 2º A Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe tem por objetivos:

I - Estabelecer diretrizes e avaliar a implementação de políticas públicas, ações, programas e projetos para promoção da igualdade racial e enfrentamento à discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião e origem, nos âmbitos municipal, estadual e nacional;

II - Eleger a delegação do Município de Camaragibe para a Vª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º A Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe será realizada sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, no Auditório da Uninassau – Av. Joaquim Ribeiro, 1054 -Caxangá – PE 05.

Art. 4º As inscrições para a Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe serão realizadas de forma online, por meio do endereço:<https://forms.office.com/r/Z39VVf2Jba>

Art. 5º A Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe será coordenada por uma Comissão Organizadora, composta por representantes do Poder Executivo Municipal e de Organizações da Sociedade Civil.

Art. 6º Fica Instituída a comissão organizadora da Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe PE sendo:

I – 02 (dois) representantes governamentais

- Fabiana Rocha – matrícula nº 49999630.1
- Diogo william – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Cg – matrícula nº 40105687.3

II – 02 (dois) representantes da sociedade civil

A. Tayná Martins de Oliveira – CPF: 153.331.124-28

B. Ester Oliveira da Silva Nascimento – CPF: 162.542.754-90

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Camaragibe, 04 de julho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 040725081935

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 04/07/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>